

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 172021
Código de validação: 81C5FEB432

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ATA DA SESSÃO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão das PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTR. O Procuradora de Justiça: DRA. SANDRA LUCIA MENDES ALVES ELOUF e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1- AGRADO INTERNO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0003649-61.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 017981 / 2020 – SÃO LUÍS; AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO; AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTSEP/MAADVOGADO: EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JÚNIOR; AMICUS CURIAE: ADEPOL ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO; ADVOGADOS: PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS E OUTROS; RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "POR MAIORIA DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE E JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. O DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JUNIOR VOTOU DE FORMA DIVERGENTE, PELO IMPROVIMENTO DO AGRADO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY, KLEBER COSTA CARVALHO E ANGELA MARIA MORAES SALAZAR". 2- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0004728-41.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 018679 / 2020 – SÃO LUÍS; EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO; EMBARGADOS: ANTÔNIO VERÍSSIMO SOUZA FRANÇA E OUTROS; ADVOGADO: SÔNIA MARIA LOPES COELHO; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0004728-41.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 017253 / 2020 – SÃO LUÍS;** EMBARGANTES: ANTÔNIO VERÍSSIMO SOUZA FRANÇA E OUTROS; ADVOGADO: SÔNIA MARIA LOPES COELHO; EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES" **4-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0809963-82.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: JOSÉ SARNEY; ADVOGADOS: EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO, JOSÉ ROLLEMBERG LEITE NETO, ANA CLARA MURAD SARNEY; IMPETRADO: SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO PROCURADOR: OSCAR MEDEIROS JÚNIOR; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "POR MAIORIA DE VOTOS, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR E JOSÉ RIBAMAR CASTRO. O DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO PROFERIU VOTO-VISTA DIVERGENTE, PELA DENEGACÃO DA SEGURANÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES". **OBS:** DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA DECLAROU-SE IMPEDIDA. **5-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0801156-73.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: VILMA DE JESUS ALMEIDA SANTOS; ADVOGADOS: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO – SEDUC; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO; RELATOR: DES. ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR; "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **OBS:** SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA IMPETRANTE, A DRA. LUIZA AMÉLIA RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA, OAB-MA 13.436. **6-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0812087-38.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: LOCAMEDI – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; ADVOGADOS: ANDREIA GOMES DE LIMA E OUTROS; AGRAVADA: ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI – ME; ADVOGADOS: WALMIR AZULAY DE MATOS; **1º** LITISCONSORTE: LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; ADVOGADO: RICARDO STEELE GARRIDO; **2º** LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

FALCÃO DE LIMA; RELATORA: Des. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR". 7- **AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804047-04.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; AGRAVANTE: PEDRO EZEQUIEL DE BRITO; ADVOGADO: JOÃO FIALHO DE BRITO NETO AGRAVADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR; "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JUNIOR". 8- **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0834656-30.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: RODRIGO JOSUÉ PAWLOWSKI; ADVOGADO: RODRIGO JOSUÉ PAWLOWSKI; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCAO DE LIMA; RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DENEGARAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, Gianna Pereira Gedeon, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 18 de JUNHO de 2021. Submetida a Ata à aprovação, esta foi aprovada na Sessão 18/06/2021 e será disponibilizada, no site deste Tribunal de justiça.

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Presidente das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/06/2021 21:13 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)

